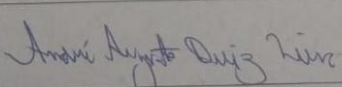


### ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

1 Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano dois mil e dezessete, o Colegiado do  
2 Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGEd/UAEd, reuniu-se ordinariamente, com  
3 início às oito horas e trinta minutos, na sala 203, bloco BC II, sob a presidência *ad hoc* da  
4 professora **Melânia Mendonça Rodrigues** (representante da linha 1), em virtude dos  
5 Coordenadores do Programa, **Andréia Ferreira da Silva** (Coordenadora) e **André Augusto**  
6 **Diniz Lira** (Vice-coordenador), estarem participando da Reunião do FORPRED, em São  
7 Luís – MA. Estiveram presentes os seguintes membros do Colegiado: **Dorivaldo Alves**  
8 **Salustiano** (representante da linha 2), **Djanice Silva de Santana** (representante dos técnicos  
9 administrativos) e **Laís Salustiano da Silva** (representante dos alunos). A Presidente da  
10 mesa, observando a existência de quórum, iniciou a reunião com a leitura da pauta,  
11 prosseguindo com as deliberações. **1. APROVAÇÃO DA PAUTA:** Em votação, a pauta foi  
12 **aprovada por unanimidade, com 04 (quatro) votos a favor.** **2. APROVAÇÃO DA ATA:**  
13 **ATA Nº 06** da Reunião Extraordinária de 25 de agosto de 2017. Em votação, a Ata foi  
14 **aprovada por unanimidade, com 04 (quatro) votos a favor.** **3. ORDEM DO DIA: 3.1**  
15 **Avaliação dos recursos interpostos, relativos à inscrição na Seleção 2018 do PPGEd.**  
16 **Relatora:** Djanice Silva de Santana. Recursos interpostos por **Renata Leite Nunes e Aline**  
17 **Rocha dos Santos**, cujas inscrições foram indeferidas por preenchimento incompleto do  
18 formulário, ambas não assinalaram a opção da língua estrangeira para a prova de  
19 proficiência. Postos em bloco para votação, os pareceres da relatora, contrários aos recursos  
20 das requerentes, foram **aprovados por maioria, com 03 (três) votos a favor e 01 (um)**  
21 **contra.** A professora **Melânia Mendonça Rodrigues** pediu que constasse em ata que  
22 considerava esses recursos referentes à língua estrangeira uma questão mínima que poderia  
23 ser evitada, caso não houvesse proficiência como etapa da Seleção. Recurso interposto por  
24 **Luciana Oliveira Menezes**, cuja inscrição foi indeferida porque o nome da requerente e o  
25 número do seu RG constantes no Diploma da graduação estavam divergindo dos informados  
26 nos demais documentos. Em votação, o parecer da relatora, favorável ao recurso da  
27 requerente, foi **aprovado por unanimidade, com 04 (quatro) votos a favor.** Recurso  
28 interposto por **Josefa Celiane Ponciano da Trindade**, cuja inscrição foi indeferida por  
29 haver pendência de componente curricular obrigatório no histórico escolar apresentado. Em  
30 votação, o parecer da relatora, favorável ao recurso da requerente, foi **aprovado por**  
31 **unanimidade, com 04 (quatro) votos a favor.** Recurso interposto por **Juscelino**  
32 **Clementino de Lima**, cuja inscrição foi indeferida por apresentar cópia do Diploma da  
33 graduação não autenticado. Em votação, o parecer da relatora, favorável ao recurso do  
34 requerente, foi **aprovado por unanimidade, com 04 (quatro) votos a favor.** A Reunião se  
35 encerrou às 09h30min. Eu, **DJANICE SILVA DE SANTANA**, Secretária do Programa de  
36 Pós-Graduação em Educação, Matrícula SIAPE 1506632, redigi a presente Ata, a qual, lida e  
37 aprovada, recebe as assinaturas dos membros presentes na ocasião de sua aprovação.  
38 Campina Grande, 29 de setembro de 2017.

Nº	MEMBROS	ASSINATURAS
1.	Andréia Ferreira da Silva (Coordenadora do Programa)	
2.	André Augusto Diniz Lira (Vice-coordenador do Programa – Suplente)	

3.	Melânia Mendonça Rodrigues (Representante da linha 1)	—
4.	Dorivaldo Alves Salustiano (Representante da linha 2)	<i>Dorivaldo</i>
5.	Djanice Silva de Santana (Representante dos técnicos administrativos)	<i>Djanice S. de Santana</i>
6.	Leticia Cassiano Pinheiro (Representante dos técnicos administrativos – Suplente)	—
7.	Jeanynni Fortunato Severo (Representante dos alunos)	—
8.	Lais Salustiano da Silva (Representante dos alunos – Suplente)	<i>Lais Salustiano da Silva</i>